



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00023/2019 do Vereador Jair Tatto (PT)

""Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 35 anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST, por ser um movimento de ativismo político e social brasileiro.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.